



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 159/2011-SEJU

Considerando o disposto do Decreto nº 2.866, de 22 de abril de 2004, que estabelece normas para a transferência e/ou recolhimento de acervos públicos e provados para o Departamento Estadual de Arquivo Público;

- Considerando a Resolução nº 3.107 de 25 de setembro de 1995, que define o Departamento Estadual de Arquivo Público como órgão central da organização de arquivos do Paraná;

A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual no 8.485 / 87.

Resolve,

I – Instituir a Comissão de Avaliação de Documentos de Procon/PR, a fim de cumprir os trâmites cabíveis para a devida destinação de documentos prescritos

II – Contituir a referido comissão com os seguintes membros:

Marcos Cabral de Lima	-	RG. 7.413.332-0	PRESIDENTE
Sebastião Zanardini	-	RG. 4.174.304-2	
Nahim Adas Neto	-	RG. 3.215.272-4	
Reginaldo Fogaça Alves	-	RG. 6.276.199-7	

III – Publique-se.

Curitiba, 21 de novembro de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania.